



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 023/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO que há emenda impositiva do Vereador Ramiro de Almeida Afonso, na qual destina recursos para aquisição de aparelhos de ar-condicionado exclusivamente para a unidade de ensino Creche Ruth Coelho;

CONSIDERANDO ainda que a unidade de Ensino Cel. Galdino Ribeiro já dispõe de aparelhos de ar-condicionado instalados em suas dependências:

Responder:

1 – Há a possibilidade de ser promovida a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, ou ainda, de imediato, ventiladores, nas salas de aula e administração da unidade de ensino EMEI Mathilde Ferreira, bem como nas demais unidades de ensino que ainda não dispõem dessa melhoria ou que se encontrem em defasagem?

Se negativa a resposta; por qual motivo?

Se positiva a resposta; qual o prazo estimado para instalação?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 07 de março de 2024.

Ricardo G. Gutierrez
Vereador

Ao

Sr. NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE G.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3861/2024
Data: 07/03/2024 - Horário: 15:53
Legislativo - R 23/2024